

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4364
DE 17 DE MAIO DE 2013**

**ALTEARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (COMISSÃO CIDADÃ),
DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 4272, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/412576/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4272, de 24 de abril de 2012, que passa a ter a seguinte constituição:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/RJ
Titular: Armando Silva de Souza
Suplente: Astrogildo Gama de Assis

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2013

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente